



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA ESTRADA QUE LIGA PATRÃO-MOR DE CIMA A CÓRREGO QUEIXADA, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar Revsol na estrada que liga Patrão-Mor de Cima a Córrego Queixada, interior de Marilândia/ES.

A aplicação de revsol na estrada que liga Patrão-Mór de Cima a Córrego Queixada é uma medida essencial para garantir a segurança viária e a trafegabilidade, especialmente diante das chuvas, que tornam o percurso escorregadio, aumentando o risco de acidentes e, em muitos casos, tornando-o intransitável. Além disso, o revsol trará benefícios diretos para moradores, produtores e demais usuários da via, assegurando um deslocamento mais seguro e eficiente.

Marilândia, 10 de outubro de 2025.


DOUGLAS BADIANI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003300320031003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 15/10/2025 16:03

Checksum: **E5EEB1DDB9443E39484C72216D391F0D61C3B1353BBD28BFE2F34EB1637CF4DA**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.